上述《協定》公佈於一九九九年十一月二十二日第四十七期 第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規 定,自二零零二年三月十五日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, I Série, de 22 de Novembro de 1999, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Março de 2002.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 83/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條 第一款的規定,命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府 和巴基斯坦伊斯蘭共和國政府就二零零零年十一月十五日在澳 門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和巴基斯坦伊 斯蘭共和國政府航班協定》,以換文方式分別於二零零一年二 月十三日和二零零一年三月二十日相互作出通知,已完成使《協 定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年二月十二日第七期第一組的 《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定, 自二零零一年三月二十日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 84/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條 第一款的規定,命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府 與捷克共和國政府就二零零一年九月二十五日在布拉格簽訂的 《中華人民共和國澳門特別行政區政府和捷克共和國政府航班 協定》,以換文方式分別於二零零一年十月三十日和二零零一年 十一月十六日相互作出通知,已完成使《協定》生效所需的內部 法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年十月二十九日第四十四期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十三條的規定,自二零零一年十一月十六日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 85/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條 第一款的規定,命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府

Aviso do Chefe do Executivo n.º 83/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão, por troca de notas, datadas respectivamente de 13 de Fevereiro de 2001 e de 20 de Março de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão», assinado em Macau, aos 15 de Novembro de 2000.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, I Série, de 12 de Fevereiro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 20 de Março de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 84/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa, por troca de notas, datadas respectivamente de 30 de Outubro de 2001 e de 16 de Novembro de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa», assinado em Praga, aos 25 de Setembro de 2001.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, I Série, de 29 de Outubro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 23.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 16 de Novembro de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 85/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Es-